

Um
mundo de
oportunidades

Volume 5
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

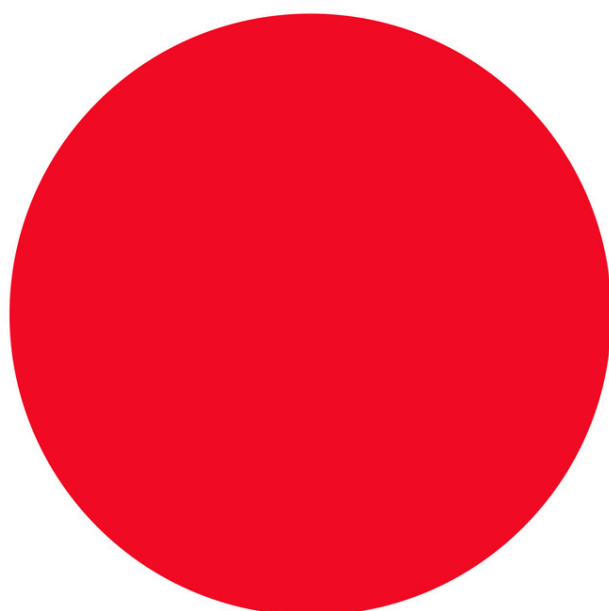
Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



OPORTUNIDADES DO MERCADO JAPONÊS O MERCADO DE CACAU E CHOCOLATES NO JAPÃO

Data: 15/05/2025

Posto: Tóquio/Japão

Palavras-chave: Exportações. Oportunidades. Cacau e chocolates.

Responsável: Marco Aurélio Pavarino

SUMÁRIO:

Segundo dados do International Trade Centre (ONU), o Japão importou mais de USD 1,5 bilhão em cacau e preparados contendo cacau (SH 18) no ano de 2024. Deste total as importações de amêndoas de cacau, cruas ou torradas (SH 1801), totalizaram USD 215 milhões. Nesse mesmo ano, as importações de chocolate e preparações contendo cacau totalizaram cerca de USD 615 milhões. O Brasil teve participação apenas nas exportações de cacau, ficando em nono lugar entre os países fornecedores ao Japão. Tendo em vista que os aspectos climáticos e a instabilidade política que afetam os três países africanos mais significativos no suprimento global (Costa do Marfim, Gana e Camarões), o mercado de cacau e chocolates no Japão pode se configurar em boas oportunidades para os produtores brasileiros nos próximos anos.

CONTEXTO

VISÃO GERAL DO MERCADO DE CACAU E CHOCOLATES NO JAPÃO

CACAU - AMÊNDOA INTEIRA, QUEBRADA, CRUA OU TORRADA (SH 1801)

O Japão importou, no ano de 2024, mais de 32 mil toneladas de cacau de países do mundo, o que representou mais de USD 215 milhões. Os principais países que forneceram este produto ao país naquele ano foram, nesta ordem, Gana, Equador, Costa do Marfim e Venezuela. O quadro abaixo traz os percentuais de participação destes países nas importações do Japão, incluindo a participação do Brasil. Como pode ser verificado, o Brasil ocupou a nona posição neste mercado, com uma participação de 0,3% nos volumes de importação do Japão.

Tabela 1 – Importações de cacau amêndoa do Japão no ano de 2024

ORDEM	País	VOLUME (ton)	Valor (mil USD)	Participação no mercado (%)	
				volume	valor
1	Gana	22,894	146,136	70.09%	67.93%
2	Equador	3,785	24,958	11.59%	11.60%
3	Costa do Marfim	2,718	21,392	8.32%	9.94%
4	Venezuela	1,505	8,892	4.61%	4.13%
5	Republica Dominicana	851	6,471	2.61%	3.01%
6	Nigéria	221	3,123	0.68%	1.45%
7	Camarões	199	844	0.61%	0.39%
8	Peru	79	635	0.24%	0.30%
9	Brasil	125	561	0.38%	0.26%
-					
-					
-					
Total		32,665	215,116		

Fonte: International Trade Centre – TradeMap - adaptado.

Conforme a tabela acima, Gana responde por mais de 70% da origem das importações feitas pelo Japão. O Brasil exportou 125 toneladas de cacau ao Japão em 2024, quase que exclusivamente originário da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé Açu – CAMTA, situada no Pará. A CAMTA foi fundada em 1929 por imigrantes japoneses que colonizaram a região de Tomé Açu no estado do Pará e é pioneira nas exportações de cacau ao Japão.

O cacau do Brasil é importado na forma de amêndoas que são utilizadas para processamento e confecção dos chocolates e demais produtos. Para a internalização das cargas é necessário que a mesma esteja acompanhada de Certificado Fitossanitário Internacional expedido pela autoridade brasileira para entrada no Japão.

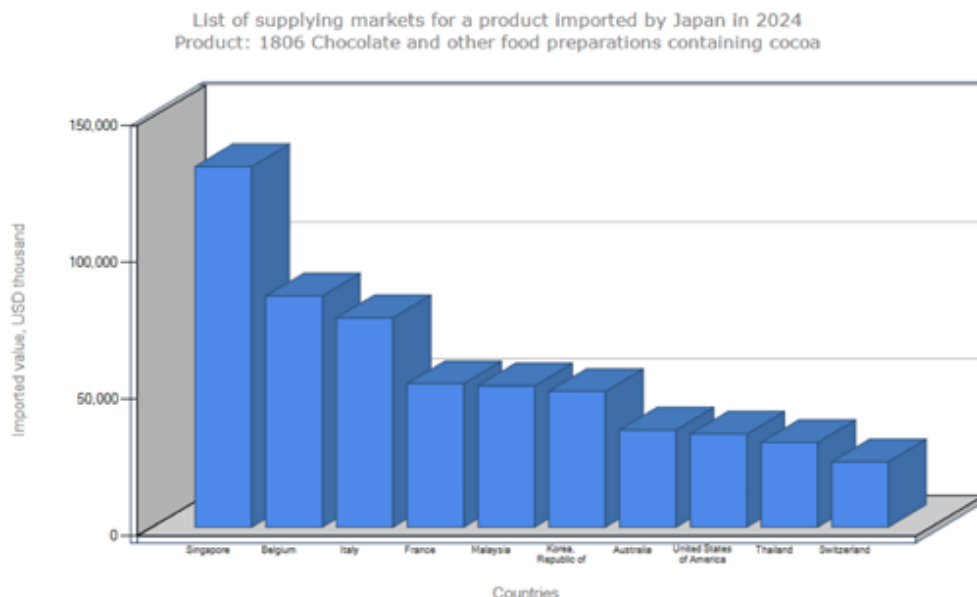
TARIFAS

A amêndoa de cacau sob a classificação SH 1801.00 tem tarifa zero de importação no Japão. Os demais produtos que contém cacau têm tarifas específicas variando entre 5% a 35%.

CHOCOLATE E PREPARAÇÕES CONTENDO CACAU (SH 1806)

Em 2024 o Japão importou USD 682 milhões em produtos caracterizados como chocolate ou preparações que contenham cacau segundo o Sistema Harmonizado. Esse valor representou a importação de 139 mil toneladas destes produtos. O gráfico 1 demonstra a participação dos países nas importações feitas pelo Japão. Singapura foi responsável por quase 20% das importações do Japão, seguido da Bélgica (12,38%), Itália (11,21%) e França (7,69%).

Gráfico 1 – Participação dos países nas importações de chocolate e preparados contendo chocolate pelo Japão - 2024



Fonte: International Trade Centre(ONU)

O chocolate é um produto altamente apreciado pelos consumidores japoneses, sejam os menos elaborados vendidos em lojas de conveniência, ou os oferecidos em lojas especializadas de chocolates especiais onde o requinte da apresentação e sabor é proporcional aos valores cobrados dos consumidores. Além da questão estética das barras e das embalagens, os consumidores japoneses têm se interessado pelas características da produção por trás da barra de chocolate. O conceito de “farm to bar” que agrega as questões de sustentabilidade social e ambiental na produção dos chocolates tem sido um diferencial explorado cada vez mais pelas empresas de médio e pequeno porte que comercializam seus produtos no Japão. Neste sentido o Brasil tem uma grande vantagem de poder apresentar produtos com apelo nestes dois aspectos que são geralmente traduzidos segundo o conceito de “storytelling”.

TARIFAS

O chocolate e outras formas de preparação contendo chocolate, quando adicionados de açúcar, possuem em regra 29,8% de tarifa aplicada para países no âmbito da OMC.

REGULAMENTAÇÕES

Existem quatro normativas principais relacionadas aos padrões de inocuidade e sanidade que devem ser observadas no momento da exportação de produtos alimentares ao Japão:

- Food Safety Basic Act; (https://www.fsc.go.jp/english/basic_act/fs_basic_act.pdf)
- Food Sanitation Act; (<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/3687/en>)
- Japan Agricultural Standards Act; (<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/ja/laws/view/3378>)
- Health Promotion Act; (<https://www.japaneselawtranslation.go.jp/en/laws/view/3727/en>)

Os produtos classificados sob o código SH 1806 estão submetidos às regulações do “Food Sanitation Act” que é a lei que estabelece os padrões e procedimentos relativos à segurança dos alimentos consumidos no país.

Caso haja interesse na exportação do produto ao Japão, recomenda-se a consulta às estações quarentenárias japonesa do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar. É interessante e recomendável que os exportadores forneçam também antecipadamente aos postos quarentenários as informações sobre a composição do produto (memorial descritivo) para sejam fornecidas as orientações iniciais e detalhadas sobre o processo e exigências para a importação.

A localização e contatos das estações de quarentena vinculadas ao Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar do Japão podem ser acessados por meio do link <https://www.mhlw.go.jp/topics/yunyu/soudan/>.